



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-005

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

Aquisição de 03 (três) veículos 0km, ano/modelo 2015/2015, sendo 01 (um) veículo com 04 (quatro) portas, capacidade para 07 (sete) passageiros, com adaptação para viatura tipo Furgão, com barra sinalizadora; 01(um) veículo Utilitário Tipo Pick-Up 1.4 (Flex.), 4 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, capacidade para 05(cinco) passageiros; 01 (uma) motocicleta 160 cilindra, com sinalizadores. Ambos de fabricação nacional e de cor branca, dotado de todos os equipamentos de série e de segurança exigidos pelo CONTRAN, para auxiliar no desenvolvimento das ações da Prefeitura municipal de Tailândia, através das secretárias de Transporte e Meio Ambiente.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de 03 (três) Veículos zero quilômetro é viável e pode ser considerado da maior conveniência, visto que terá como objetivo suprir as demandas de serviços administrativos de apoio das secretarias municipais de Transportes e Meio Ambiente, através de processo licitatório, considerando-se que os mesmos serão constantemente utilizados nas tarefas a serem cumpridas por estas Secretarias, com intuito de suprir as necessidades deste município.

2.1 - DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

2.1.1 – O veículo para 07 (sete) ocupantes, adaptado para viatura, será utilizado pelos agentes de trânsito a serviços do DEMUTRAN de Tailândia, nas constantes fiscalizações no trânsito proporcionando mais segurança aos profissionais que fazem a fiscalização;

2.1.2 - A motocicleta será utilizada para viabilizar com maior rapidez as atividades de fiscalização dos agentes de transito do DEMUTRAN de Tailândia;

2.1.3 – O veículo para 05 (cinco) ocupantes será utilizado no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como na fiscalização em atividades que causam impactos ambientais; fiscalização em empreendimentos que de acordo com a legislação em vigor, são passíveis de licenciamento ambiental.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2.2 – PLANILHA QUANTITATIVA/ DESCRITIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE
01	VEÍCULO ZERO KM CAPACIDADE PARA 7(SETE) OCUPANTES	01	Unidade
<p>Veículo automotor zero km com capacidade para até 07 (sete) passageiros, ano/modelo 2015/2015, tipo Furgão, pintura sólida na cor branca, computador de bordo, direção hidráulica, faróis de neblina, retrovisores externos com comando interno mecânico, ar condicionado, vidros e travas elétricas, Airbag dianteiro para motorista e passageiro, revestimento dos bancos em tecido, cintos de segurança no assento do motorista e do passageiro com ajuste na altura, com ajuste na altura dos bancos, grade de proteção da cabine com largura total e altura total; cobertura do assoalho: no plástico ou borracha, tapetes, protetor do Carter; Motor: Número de cilindros: 4 em linha; Posição do motor: Transversal anterior; Nº de válvulas por cilindro: 2; Cilindrada total (cc): 1.368; Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 86,0 (E) a 5.750 rpm Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm Alimentação: Combustível: Gasolina / Etanol; Câmbio e embreagem Número de marchas: 5 a frente e 1à ré; Tração: Dianteira com juntas homocinéticas; Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico; Sistema de freios De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste; Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo; Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante; Suspensão dianteira Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito; Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora; Suspensão traseira Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito Capacidade do porta-malas (litros): 750 Tanque de combustível (litros): 60 Comprimento do veículo (mm): 4.252 Largura do veículo (mm): 1.722 Altura do veículo (mm) : 1.834 . Dotado de todos os equipamentos de série e de segurança exigidos pelo CONTRAN.</p>			
02	VEÍCULO COM 4 (QUATRO) PORTAS 1.4 (Flex)	01	Unidade
<p>Veículo 0km automotor 1.4, com 4(quatro) portas, para 5(cinco)ocupantes, combustível: Álcool Gasolina; com ar condicionado; Estepe em ferro e normal; Dois freios à disco; Rodas dianteiras e traseiras em ferro 14 com 5,5pol de largura; Limpador do pára-brisa com intermitência fixa; Vidros verdes; Vidro traseiro fixo com anti-embacante e limpadores do pára-brisa de ciclo intermitente. Retrovisores das portas do motorista e passageiro com ajuste interno na pintado. Retrovisor interno. Transmissão manual com cinco velocidades no assoalho e manual. Suspensão tipo McPherson e dianteira com roda tipo independente e molas helicoidais, suspensão tipo eixo de torção e traseira com roda tipo semi-independente e molas helicoidais. Direção Assistida. Volante de direção com ajuste de altura. Banco traseiro com capacidade para três lugares, encosto em uma peça, com assento inteiriço e voltado para frente. Bancos dianteiros individuais, sem ajustes para motorista para passageiro. Revestimento dos bancos em tecido. Cintos de segurança traseiros no assento do motorista, cintos de segurança traseiros no assento do passageiro, cintos de segurança traseiros tipo abdominal no assento central estático. Cintos de segurança no assento do motorista e do passageiro com ajuste na altura. Com ajuste na altura nos bancos dianteiros, dois apoios</p>			



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

de cabeça com ajuste na altura nos bancos traseiros. Airbag dianteiro para motorista e passageiro. Alarme antifurto perimétrico. Limpador e lavador do vidro traseiro. Travamento central das portas. Imobilizador eletrônico do motor. Sensores de estacionamento traseiro. Faróis de neblina. Apoio de braço para o motorista.

03	MOTOCICLETA 160 CILDRADA DE COR BRANCA	01	Unidade
----	---	----	---------

Motocicleta ano/modelo 2015/2015, tipo OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, 162,7 cm³; Diâmetro x curso 57,3 x 63,0 mm; bicombustível, Flex, freio a disco nas duas rodas; potência máxima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) ou 14,7 cv (etanol) e torque de 1,46 kgfm a 5.500 rpm (gasolina) ou 1,60 kgfm a 5.500 rpm (etanol); Sistema de alimentação Injeção Eletrônica PGM FI; Relação de compressão 9.5 : 1; Sistema de lubrificação Forçada por bomba trocoidal; Transmissão 5 velocidades; Embreagem Multidisco em banho de óleo; Partida Elétrica; SISTEMA ELÉTRICO: Ignição Eletrônica, Bateria 12V – 4 Ah, Farol (alto/baixo) 35/35W; CAPACIDADES: Tanque 12 litros, Óleo do motor 1,2 litros, Potência 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol), Torque 1,60 kgfm a 5.500 rpm (etanol), Tipo Berço semiduplo; Suspensão dianteira / curso Garfo telescópico / 180 mm. Suspensão traseira / curso Monochoque / 150,3 mm, Freio dianteiro / diâmetro Disco 240 mm, Freio traseiro / diâmetro ESDD Disco / 220 mm, Pneu dianteiro 90/90 - 19M/C 52P, Pneu traseiro 110/90 - 17M/C 60P; CARACTERÍSTICAS: Dimensões (C x L x A) 2.067 x 810 x 1.158 mm, Distância mínima do solo 247 mm, Distância entre eixos 1.356 mm Altura do assento 842 mm, Peso seco 120 kg. Capaz de rodar no asfalto e também em terrenos mais acidentados. Em conformidade com o Promot 4 (Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares). Na traseira, destaque para a rabeta com lanterna de lente dupla e efeito 3D, e para o escape, com maior ângulo de inclinação da ponteira.

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10520/2002 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

3.1 - Atestar as Notas Fiscais oriundas da aquisição dos equipamentos licitados;

3.2 - Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos à contratada;

3.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

3.4 - A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar o fornecimento, a quantidade, as especificações e a qualidade dos veículos, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

3.5 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na entrega dos veículos e interromper imediatamente a entrega, se for o caso.

4. DOS DEVERES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10520/2002 e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATADA**:

4.1 - Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços;

4.2 - Os veículos Licitados terá que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica e de segurança;

4.3 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

4.4 - Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos veículos entregue.

4.5 - A contratada deverá manter a qualidade dos veículos licitados, em perfeitas condições de uso, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética Profissional.

4.6 - A contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93.

4.7 - Atender fielmente o objeto do presente Termo de Referência dentro do melhor padrão de qualidade de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidade exigidas, cumprindo as especificações estabelecidas na proposta decorrente da Licitação.

5. DO PRAZO DA ENTREGA DOS VEÍCULOS

5.1 O prazo de entrega dos veículos objeto desta licitação será de no Maximo 60 (sessenta) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho.

5.2- Os veículos deveram ser zero quilômetro, respeitando as especificações técnicas contidas neste termo de referência Anexo I, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do código de transito brasileiro.

5.3 - Os veículos deveram ser entregue na Prefeitura Municipal de Tailândia, sito a Avenida Belém nº105, Bairro Centro, Tailândia – PA, em dia e em horário de expediente normal.

5.4. O recebimento dos veículos deveram ser efetuado pelo servidor designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, verificando a qualidade dos veículos se os



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

mesmos estão em conformidade com o exigido neste Edital de acordo com as especificações constantes do Anexo I e da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6. DA GARANTIA DOS VEÍCULOS

6.1 - Os veículos deveram ter a garantia mínima de 3 (três) anos sem limite de quilometragem a partir da data de atesto da emissão da nota fiscal e mais os prazos de garantias que os fabricantes estipularem para determinadas peças ou componentes do mesmo.

7 - CARACTERÍSTICAS DE ADAPTAÇÃO PARA VIATURA:

O veículo deverá possuir:

- Barra sinalizadora WINGLUX BASIC;
- Barra equipada com LEDs de potência, com lâmpadas e corrente de standby nula, inofensiva para a bateria;
- Proporcionar e utilizar módulos de 3 ou 8 LEDs, montado sobre uma resistente base de alumínio extrudado, cúpula superior em policarbonato translúcido com base em ABS, condicionando os módulos de LEDs de forma harmoniosa, garantindo maior eficiência luminosa.
- Novos recursos da Serie-B tecnologia digital, o WINGLUX BASIC com desempenho, confiabilidade e facilidade de instalação;
- Características Lente inteira;
- Cúpula em policarbonato com proteção a raios ultra-violeta;
- Design projetado para visibilidade de 360°;
- Forma aerodinâmica em arco para menos ruído aéreo;
- Menos tempo necessário para a instalação;
- Padrão de alta intensidade de luz a LED;
- Serie-B tecnologia 100% digital, somente dois fios para conectividade serial;
- Em conformidade com as normas SAE J575 e J595;
- Sensor de baixa voltagem; Disponibilidade para sonofletor acoplado;
- Disponível em 12V ou 24V.

7.1 - CARACTERÍSTICAS DE ADAPTAÇÃO NA MOTOCICLETA:

A motocicleta deverá possuir:

- Sistema de sinalização visual e acústico;
- Sinalizadores luminosos dianteiros, em número de 02 (duas), do tipo lâmpada;
- Diodo emissor de luz (LED), próprio para iluminação (categoria alto brilho), com potência não inferior de 01 (um) Watt cada LED;
- Dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, alimentados nominalmente com 12 (doze) Vcc, com comprimento de onda de 620 (seiscentos e vinte) a 630 (seiscentos e trinta) mm;

TRAVESSA AVEIROS Nº 31, BAIRRO CENTRO – TAILÂNDIA/PARÁ. CEP. 68695-000-FONE/FAX 9258-6604 pmtlicitacao2013@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF N° 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 (quarenta) Lumens;
- Estrutura em lentes de policarbonato na cor vermelha, conforme preconizado pelo CTB, resistentes a descoloração, a impactos e aos raios UV;
- Corpo confeccionado em material não corrosivo com formato retangular, resistente a impactos, fixados acima da linha horizontal imaginária delimitada pelo farol dianteiro;
- Uma lanterna de cada lado do mesmo, ambas voltadas para frente da motocicleta, com anteparo traseiro que impossibilite reflexos indesejáveis que interfiram no campo visual do piloto, inclusive através dos espelhos retrovisores, na escolha da posição para a instalação deve-se evitar a exposição exagerada das lanternas, procurando protegê-las “embutindo-as” entre outros componentes da motocicleta visando garantir uma maior durabilidade ao conjunto.

OBS.: Os sinalizadores direcionais (piscas ou setas) originais do veículo não poderão ser encobertos ou supridos.

8 - DA VIGÊNCIA:

8.1 - O prazo da vigência do contrato será de 12 meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Tailândia-Pa 27 de fevereiro de 2015

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS